



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5609/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE, Prefeito do Município de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

- I. Nesse sentido, **ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviço artístico musical de uma banda, estilo MPB, com popularidade regional com o nome artístico "**TREM BOM**", representada por meio do seu registro como pessoa jurídica IGOR DUARTE DE OLIVEIRA ALMEIDA 13010742681, inscrita no CNPJ sob o nº 42.716.937/0001-08, no evento "FESTIVAL DE INVERNO 2024", no dia 05 de julho de 2024, a partir das 20:00 horas, na Avenida Amaral Peixoto, Centro neste município, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no inciso II do art. 74 da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
- II. **Autorizar** o empenho da despesa, no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** em favor a empresa **IGOR DUARTE DE OLIVEIRA ALMEIDA 13010742681**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.716.937/0001-08 com sede empresarial na Rua Heitor Barbosa nº 9, Palma – MG, CEP: 36750-000 de acordo com a sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Natividade-RJ, 28 de junho de 2024.


Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal